

03 ABR 1987

anc

Jornal de Brasília

Sandra Cavalcanti pag 10

A reeleição é um processo legítimo

Sou favorável à adoção do princípio da reeleição para cargos executivos, conquistados pelo voto majoritário. Acho que a reeleição é um processo democrático legítimo. Se um senador, deputado ou vereador podem se reeleger várias vezes, por que não permitir a um titular de cargo executivo a mesma oportunidade? Afinal, o juiz da pretensão é o povo. O povo deve poder aplicar livremente, aos que terminam um mandato executivo, a sua justiça. Rejeitará o mau administrador e certamente vai premiar aquele que se desincumbiu bem de seu mandato.

Costumo dizer sempre que, para um governo ruim, quatro anos regulamentares são uma eternidade. Mas, quando o governo é bom, este prazo mal dá para um grande impulso de progresso. Geralmente, quando o executivo é muito bom, ele se destaca na sua equipe, ficando difícil escolher alguém que possa se apresentar diante do eleitor com as mesmas características.

Tivemos no antigo Estado da Guanabara um caso típico. O governador Carlos Lacerda realizou a mais extraordinária obra de administração que o Rio conheceu, em toda a sua história. Ao se eleger, havia conseguido 23% da preferência do voto dos cariocas e chegou ao poder, exatamente, por causa da multiplicação de candidatos. Exatamente como aconteceria a Leonel Brizola, vinte anos depois, mas na hora da sucessão, os adversários de Carlos Lacerda «manobraram» para concentrar em um só nome os votos contrários a ele. E, embora ele transferisse para o seu candidato 42% da preferência eleitoral, Flexa Ribeiro foi derrotado, porque o outro lado estava concentrado.

A reeleição do executivo é uma espécie de «carro de fogo». Um candidato que se elege, ainda desconhecido, fica com direito de disputar nova eleição, já agora conhecido. Não mais receberá votos pelas promessas, esperanças e, sim, pelas realizações, pelo trabalho e pelo cumprimento das metas.

Sandra Cavalcanti é deputada federal pelo PFL do Rio de Janeiro